



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. º 2.310 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**DA DENOMINAÇÃO DE PASSARELA JOAQUIM
HÉLIO DA SILVA, A PASSARELA EXISTENTE NA BR-
381, PRÓXIMA À GRUTA DE SÃO JOSÉ, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MINAS GERAIS, Sr. TXAI SILVA COSTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar passarela Joaquim Hélio da Silva, a passarela existente na BR-381, próxima da Gruta de São José, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de Dezembro de 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO